



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 58/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que faça a contratação de médico pneumologista no município.

Justificativa:

O cargo ocupado anteriormente dessa especialidade foi exonerado há mais de 01 ano e até a presente data não foi contratado nenhum pneumologista para repor esta vaga, sendo uma especialidade muito importante para os munícipes, principalmente nessa época de Pandemia.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de fevereiro de 2021.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 25/02/2021

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO